

PORTARIA DE PESSOAL Nº 032, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA PORTOS RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inc. IV, do Estatuto Social da Portos RS, considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 22/0443-0001099-2, resolve:

Art. 1º Alterar a função do servidor **VINICIUS MARASCIULO DIAS BASTOS**, de **GERENTE DE GOVERNANÇA**, para a função de confiança de **GERENTE DE OUVIDORIA**, na forma do Regimento Interno da Portos RS.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de 01 de julho de 2024, com publicação no sítio eletrônico da Portos RS.

Cristiano Pinto Klinger
Presidente da Portos RS